



## **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 176, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

Alterada pela [Portaria PGR/MPF nº 370, de 26 de abril de 2018.](#)

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o que consta do Ofício nº 14/2018-PRE/RN, de 2 de março de 2018, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Rio Grande do Norte, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República KLEBER MARTINS DE ARAÚJO, FERNANDO ROCHA DE ANDRADE e VICTOR MANOEL MARIZ para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem, conjuntamente e sob a coordenação da Procuradora Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, como Procuradores Eleitorais Auxiliares, até a diplomação dos eleitos.

~~Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.~~

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 1º de maio de 2018. [\(Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 370, de 26 de abril de 2018.\)](#)

Art. 3º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 15 mar. 2018. Seção 2, p. 68.](#)